



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento de Planejamento

Necessidade da Administração: RECONSTRUÇÃO DE TELHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRA COBERTA E RESTAURANTE NO PARQUE DE EVENTOS ROBERTO WESTPHAL NO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem por objeto a contratação de empresa especializada para troca das coberturas das instalações no Parque de Eventos Roberto Westphal no município de Agronômica-SC.

A presente solicitação é justificada devido deterioração decorrente dos eventos climáticos ocorridos em outubro de 2024. A proposta é de reconstruir a cobertura das edificações. Remover as telhas de fibrocimento, uma vez que a maior parte sofreu danos irreversíveis quando atingidas pelo granizo e vento, causando buracos e trincas, e instalar telhas novas com espessura de 8mm, proporcionando maior segurança e durabilidade do telhado da quadra coberta e ginásio. Já no restaurante a proposta é remover as telhas de fibrocimento que estão danificadas e substituir por telhas metálicas termoacústica.

Em condições normais, estas estruturas são utilizadas para a promoção dos eventos do município, bem como garagem de veículos e equipamentos da frota do departamento de obras e aulas de atividades esportivas no ginásio coberto. Com o evento climático adverso de 30/10/2024, as edificações estão inutilizadas.

Reconstruir a cobertura destas estruturas é indispensável para o município, sendo que no momento não dispomos de outro local para abrigar as atividades desenvolvidas neste espaço.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A CONTRATADA deverá respeitar as exigências técnicas especificadas no Termo de Referência.
- b) A CONTRATADA deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por atestados de capacidade técnica, registrado no órgão competente, contendo no mínimo 50% da área total de projeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Atividade Técnica - EXECUÇÃO	Dimensão do Trabalho (área total de projeto)
Instalação de coberturas com telhas de fibrocimento e/ou telhas metálicas termo-acústicas.	3.165,43m ²

- c) A empresa licitante deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA). Na data prevista para entrega da proposta e apresentará Certidão de Registro e Quitação que comprova a situação do registro na empresa do conselho quanto a sua regularidade e anuidade. Na certidão de registro deve constar o quadro técnico da empresa.
- d) Certidão atualizada de Registro de Pessoa Física do responsável técnico no Conselho de Classe Competente, com validade na data da sessão pública, comprovando o registro ou inscrição do profissional na entidade profissional competente.
- e) Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT com REGISTRO DE ATESTADO, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(s) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.
- f) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e/ou prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.
- g) Os produtos solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade conforme demonstrado no Memorial Descritivo.
- h) Ressalta-se que as especificações representadas no Termo de Referência servirão apenas para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser seguido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- i) A CONTRATADA deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com a ordem de serviço, seus prazos, locais e quantias determinadas de acordo com suas necessidades, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.
- j) A CONTRATADA deverá estar ciente sobre o respeito aos prazos de execução, os locais a serem executados e seus produtos e serviços devem obedecer às especificações informadas pelo contratante, no termo de referência e nas ordens de serviço, tanto em quantidade como em qualidade. Ficando sujeito a penalidades administrativas no caso de não cumprimento de suas obrigações contratuais.
- k) Durante a execução da obra, A CONTRATADA deverá prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato o departamento de Planejamento sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da execução da obra.
- l) A CONTRATADA deverá atender aos requisitos relativos ao memorial descritivo também em relação à qualidade executiva, garantindo a boa funcionalidade dos sistemas instalados, assim como o bom acabamento estético das instalações e arremates.
- m) A CONTRATADA deverá garantir todos os quesitos de segurança para trabalho em altura com ênfase para a NR 35 da ABNT e demais normas pertinentes. Instalar linhas de vida e equipamentos de segurança adequados, com validade ativa e bom estado de conservação.
- n) A CONTRATADA deverá fazer visita prévia e atestar que conheceu as características da obra e seus acessos. Com isso, deve ser preenchido formulário de declaração de visita ou então de desistência de visita, responsabilizando-se por quaisquer divergências no entendimento das características do local.
- o) **Critério de julgamento: melhor preço.**

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas de acordo com medidas retiradas no local e projetos executivos.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Determinou-se a contratação de empresa especializada com experiência comprovada como sendo a solução mais adequada.

Por se tratar de serviço complexo devido aos recortes necessários das telhas metálicas, acabamentos, estanqueidade, garantia e também ser trabalho em altura, necessitando cuidados



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

e treinamento específicos de segurança, excluiu-se a possibilidade de execução por funcionários da administração pública, não sendo possível atender a todos estes requisitos.

Com isso, sendo uma empresa especializada, poderá ser exigido garantia de que as instalações estejam bem executadas, estanques e esteticamente bem acabadas. Além da segurança dos profissionais executores, adotando-se equipamentos específicos e cuidados de trabalho em altura.

Acrescenta-se que ficará de competência do município apenas as atividades de remoção, limpeza e destinação dos resíduos gerados pela remoção das coberturas existentes.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é dividido em dois lotes:

***1º LOTE – GINÁSIO E QUADRA COBERTA – R\$374.523,54** (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

***2º LOTE – RESTAURANTE – R\$212.252,89** (duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Totalizando a somatório dos dois lotes a quantia de 586.776,43 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser adotada é a contratação de empresa especializada em execução coberturas e trabalho em altura para fazer a remoção e instalação das novas telhas conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos pertinentes. A solução a ser entregue garante segurança e qualidade executiva em relação à funcionalidade e estética das instalações.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Cabe a contratada executar todas as etapas da obra, podendo terceirizar somente as instalações de suporte às atividades, especificamente relativo à montagem de andaimes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação trará benefícios diretos para as instalações, viabilizando a retomada do uso dos espaços na promoção de eventos, aulas de atividades esportivas no ginásio coberto e também proteção como garagem dos veículos da administração pública

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Análise minuciosa dos documentos que comprovam a capacidade técnica e financeira da CONTRATADA para a execução da obra.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas à esta obra.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (PROGRAMA DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A contratação de empresa especializada para recuperação das coberturas não está prevista no PCA .

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Principalmente relativo à compra de materiais que sigam as normas da ABNT e usar telhas de fibrocimento sem amianto conforme normativa específica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Agronômica, 07 de agosto de 2025.

VOLNEI RODRIGUES

Prefeito Municipal

PAOLO PIRES DE LIMA

Engenheiro Civil

CREA/SC 165763-8